



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Câmpus Caraguatatuba

DIRETORIA GERAL/CAMPUS CARAGUATATUBA

EDITAL Nº CAR.0014/2021/DRG

CONVOCAÇÃO PARA 3ª CHAMADA DE MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS PARA 2021/01

Caraguatatuba, 24 de março de 2021.

O Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo convoca os candidatos listados abaixo, para realizar as matrículas nos cursos técnicos de **25/03/2021 até 29/03/2021**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **31/03/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifspdisponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o endereço de e-mail matricula.car@ifsp.edu.br.

b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

<https://youtu.be/qKDrDbYS2xc>

<https://youtu.be/S00mHh5Ig2k>

https://www.youtube.com/watch?v=x72C7HHf0hY&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok&ab_channel=IFSP-InstitutoFederaldeS%C3%A3oPaulo

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **31/03/2021**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail matricula.car@ifsp.edu.br

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula nos prazos estipulados.

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 3ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus, www.ifspcaraguatatuba.edu.br, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1942-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-inscricoes-a-partir-de-7-de-dezembro>.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação)
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;

- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou
declaração
escrita e assinada pelo candidato.
- Ensino Técnico Subsequente
- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar
(apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral,
<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulodeeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ; ou
declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Integrados ao Ensino Médio** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- c) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do **RG e CPF de todos os membros da família que tenha pelo menos 18 anos de idade e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: **setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: **setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020**.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: **setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020**, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: **setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020**.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: **setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020.**

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: **setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020.**

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **setembro, outubro e novembro de 2020;**

2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante. Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Integral		
Lista	Nome	Inscrição
Geral	JULIA CAROLINA LOPES GOMES	0000186190-8
Geral	HANNAH SOFIA MINIGHINI DO NASCIMENTO	0000185640-7
L1	KAUÊ MATHEUS FERREIRA DE CAMARGO	0000197835-7
L1	NICOLLE GONÇALVES (Veja Observação abaixo)	0000182173-3
L2	VITÓRIA ESTHEFFANY ALVES DE GODOI (Veja Observação abaixo)	0000191179-7
L2	NATHAN SILVA DA LUZ (Veja Observação abaixo)	0000201600-0
L3	VITÓRIA FERREIA SANCHES	0000184443-3
L4	JHENNYFER DOS SANTOS FRANÇA	0000199844-9

OBSERVAÇÃO: Os candidatos NICOLLE GONÇALVES, VITÓRIA ESTHEFFANY ALVES DE GODOI e NATHAN SILVA DA LUZ deverão encaminhar toda a documentação para o e-mail matricula.car@ifsp.edu.br durante o período de 25/03/2021 até 29/03/2021, pois não conseguirão fazer o pedido através do portal gov.br.

Técnico em Administração – Subsequente/concomitante – Vespertino		
Lista	Nome	Inscrição
Geral	GABRIEL ARAÚJO RAPOSO PIMENTEL	0000202289-4
Geral	MATHEUS SILVA BISPO	0000187001-2
Geral	LAVINIA PAGLAI CARDOSO ALKMIN DA COSTA	0000205819-0
Geral	GRAZIELA FERNANDES OLIVEIRA	0000197629-0
L1	NICOLAS TEIXEIRA CUNHA	0000195994-1
L2	THAYNA MARINHO GARCIA	0000193099-9
L3	PHILYPE JORGE LELLIS SENA (Veja Observação abaixo)	0000189498-1
L4	ARIANE GONÇALVES SILVA	0000206945-1

OBSERVAÇÃO: O candidato PHILYPE JORGE LELLIS SENA deverá encaminhar toda a documentação para o e-mail matricula.car@ifsp.edu.br durante o período de 25/03/2021 até 29/03/2021, pois não conseguirá fazer o pedido através do portal gov.br.

Técnico em Informática para Internet – Subsequente/concomitante – Vespertino		
Lista	Nome	Inscrição
Geral	WILSON SEGURA FERREIRA	0000196027-2
L1	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA SILVA	0000205266-0

L2	LUÍS HENRIQUE SANTANA DE ALMEIDA	0000187814-6
L2	LETÍCIA REGINA DA SILVA	0000198219-0
L4	GUSTAVO ANUNCIAÇÃO CRUZ	0000193508-2
L4	JOAB DOS SANTOS PEREIRA	0000203651-2

Técnico em Edificações – Subsequente/concomitante – Noturno		
Lista	Nome	Inscrição
Geral	KAUANE DOMINGUES ANTUNES	0000202427-1
L1	CLAUDIO VAZ	0000192943-2
L1	MARIANA MORAIS DE OLIVEIRA	0000190575-3
L1	DANIEL APARECIDO DIAS DA SILVA	0000181540-4
L2	PEDRO ALVES DA SILVA NETO	0000195003-3
L2	BARBARA CAROLINE CHAGAS DOS SANTOS (Veja Observação abaixo)	0000197743-0
L2	JESSICA FERREIRA DE MOURA SANTOS (Veja Observação abaixo)	0000183165-0
L3	GILSON JOSÉ DA SILVA	0000186332-1

OBSERVAÇÃO: As candidatas BARBARA CAROLINE CHAGAS DOS SANTOS e JESSICA FERREIRA DE MOURA SANTOS deverão encaminhar toda a documentação para o e-mail matricula.car@ifsp.edu.br durante o período de 25/03/2021 até 29/03/2021, pois não conseguirão fazer o pedido através do portal gov.br.

(Assinado eletronicamente)

TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI
Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 24/03/2021 14:41:47.



Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

160055

Código de Autenticação:

1d778dc190

Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071